

Ontem, Hoje e Amanhã: Os Desafios do Trabalho

O mercado de trabalho enfrenta vários desafios, novos e estruturais, cujas respostas devem assentar, não numa ideia apenas, mas sim num conjunto de propostas que englobem a problemática do trabalho numa visão integradora e holística.

Se recuarmos mais de um século, o trabalho não tinha quase direitos nem proteções. O livre funcionamento dos mercados conduzia a jornadas de trabalho muito superiores a 12 horas, sem férias nem fins de semana, em condições desumanas. Durante décadas, foram feitas conquistas que muito contribuíram para construir uma classe média e elevar o nosso padrão de vida, e que regularam o mercado de trabalho. No entanto, nos últimos anos, verificou-se um padrão de desregulação que culminou com um retrocesso histórico que teve lugar durante o período de intervenção da Troika. Para nós, é claro que este padrão tem de ser revertido e exigem-se objectivos ambiciosos, nomeadamente em relação ao número de horas de trabalho semanais, cujo valor máximo deve ser de 32 horas. Não basta reverter erros histórico, há que aproveitar a oportunidade para melhorar. Os subscritores desta moção vêm propor que o LIVRE se bata pela defesa e implementação das 32 horas de trabalho, uma medida-bandeira que deve ser para ONTEM.

No entanto, o mundo do trabalho não se esgota nas relações tradicionais do contrato de trabalho, nem na lógica do trabalhador versus empregador. As profissões liberais são hoje comuns e, sem qualquer regulação, estas novas relações contratuais foram-se substituindo às relações laborais. Recibos verdes e empresas unipessoais foram vias que permitiram esta possibilidade de contornar a legislação laboral, e chegar ao cúmulo de remunerar uma hora de trabalho em menos de 2€ por hora, quando o salário mínimo (já de si tão baixo) exige do empregador cerca de 6€ por hora. Este é um processo que se tem verificado no mundo inteiro e as forças progressistas não têm sabido dar resposta, o que constitui um abandono gravíssimo de uma fatia tão grande dos trabalhadores. Por isso, o LIVRE deve continuar a pugnar pela petição Retribuição Horária Mínima Garantida, uma medida progressista de que muito nos orgulhamos. Esta é uma medida-bandeira para HOJE!

Então e o futuro? Se a automação for inevitável, que propostas traz o LIVRE para o amanhã? Que soluções apresentamos? O pensamento crítico é muito bem vindo e existe muito espaço para pensar, perguntar, errar e apresentar soluções inovadoras. Precisamos de pensar o AMANHÃ! E precisamos de pensar o amanhã agora.

Com estas premissas em mente, apresentamos o nosso pensamento estratégico com propostas para o mercado de trabalho de Ontem, de Hoje e de Amanhã.

32 Horas para Todos os Trabalhadores: uma proposta para ONTEM

Propomos que o Livre adopte como proposta programática, para a próxima legislatura, a redução do limite máximo de horário de trabalho para 32 horas.

Considerando que, actualmente, a legislação atual portuguesa define um máximo de 40 horas para o sector privado, e 35 para o público, esta redução pode parecer, à primeira vista, um passo radical; no entanto, perante um olhar politicamente realista, não faltam antecedentes históricos e motivos urgentes para um partido progressista e ecologista avançar nesse sentido. Na verdade, a proposta foi lançada, tão recentemente como o ano passado (2017), em França, pela ex-ministra da Justiça Christiane Taubira. Durante o ciclo eleitoral que então decorria, tanto Benoît Hamon (PS) como Jean-Luc Mélenchon (France Insoumise), principais candidatos de esquerda à presidência, se mostraram favoráveis à ideia.

Mas a necessidade e justiça de uma redução significativa do horário de trabalho tem antepassados ainda mais ousados. Em 1989, o Partido Social-Democrata alemão (SPD), propunha no seu programa as 30 horas. Antes disso, já nos EUA o limite de 32 tinha sido defendido em Congresso pelo representante John Conyers, procurando atualizar o Fair Labor Standards Act de 1938. Recuando ainda mais na História, aliás, encontramos, em 1930, previsões de John Maynard Keynes, de que no espaço de 100 anos seria possível uma semana de trabalho de quinze horas. Na verdade, apesar de Keynes ter acertado - no sentido em que os avanços tecnológicos e o aumento da produtividade nesse intervalo de tempo tornariam possível o objetivo, - este desenvolvimento económico e tecnológico não se converteu na devida recompensa, em redução da semana laboral, para quem trabalha.

Para além de historicamente enquadrada, a proposta de 32 horas para todos os trabalhadores é um passo necessário nas circunstâncias atuais, por uma questão de justiça, de promoção do emprego, de saúde e de sustentabilidade ambiental. A estes quatro argumentos podemos acrescentar um quinto: as vantagens estratégicas, do ponto de vista político, para o LIVRE, de liderar este combate.

1. Justiça e Igualdade

Legislar um limite equivalente para os trabalhadores do público e do privado é, antes de mais, uma questão de justiça para com estes últimos, eliminando a diferença de cinco horas que há actualmente entre os dois sectores, mas nivelando essa aproximação por baixo, e acompanhando-a de uma conquista de três horas. O aumento da produtividade poderia ter sido, nas últimas décadas, convertido em redução do horário de trabalho. No entanto, isso não aconteceu. Os indicadores da produtividade do trabalho por hora tiveram um grande aumento desde 1996 - ano em que foram legisladas as 40h - no entanto, este mesmo horário manteve-se inalterado desde então; do mesmo modo, as 35h para todo o público, estabelecidas em 2000, não viram qualquer redução - e sofreram inclusive um aumento no tempo da Troika - até hoje, apesar do aumento da produtividade da economia portuguesa neste espaço de tempo.

A medida permitirá uma distribuição mais equitativa e justa do trabalho na sociedade portuguesa, garantindo uma maior coesão social por via da redução do desemprego e combatendo todos os problemas sociais e psicológicos associados a esse mesmo desemprego. Também na esfera familiar será possível uma distribuição mais equitativa do trabalho. O tempo libertado pela redução de horário permitiria equilibrar melhor o trabalho remunerado com o doméstico, contribuindo para uma maior igualdade de género.

2. Emprego

Num país que, apesar da atual trajetória de redução, continua com taxas de desemprego elevadas - incluindo uma das maiores taxas de desemprego jovem na UE - uma redução significativa do horário de trabalho tem o potencial de criar centenas de milhares de postos de trabalho. Historicamente, aliás, este tipo de medida tem sido implementada precisamente em períodos de crise: o exemplo mais emblemático poderá ser a instituição das 40 horas nos EUA nos anos 30, durante a Grande Depressão. Por outro lado, a redução da oferta no mercado de trabalho poderá também resultar num reforço do poder negocial dos trabalhadores, e no aumento dos salários pagos.

No longo prazo, é também fundamental iniciar rapidamente uma trajetória consistente de redução gradual do tempo de trabalho para prevenir e dar resposta ao desemprego tecnológico que advirá dos avanços na automação - independentemente de outras ideias que possam ser contempladas e aplicadas em paralelo, como um RBI, um “imposto sobre os robots”, e medidas de regulação.

3. Saúde e Bem Estar

Para além de criar postos de trabalho, uma redução no número de horas de trabalho trará também um aumento da qualidade do emprego. Os benefícios incluem o aumento da motivação e do bem-estar dos trabalhadores, da sua produtividade, e da qualidade dos serviços prestados. Outro motivo urgente para esta medida prende-se com a correlação entre um elevado número de horas de trabalho e um aumento do risco de problemas de saúde mental. E atendendo a que Portugal tem um sério problema nesta área, incluindo uma elevada percentagem da população em risco de burnout (esgotamento profissional), a transição para uma semana de trabalho mais saudável contribuirá para a redução desse risco.

O tempo libertado na vida das pessoas permitir-lhes-ia um maior investimento no seu bem estar-físico, na sua realização pessoal, nas suas relações sociais, e um maior envolvimento na comunidade, potenciando uma maior participação cívica e política e, portanto, um fortalecimento da democracia.

4. Ambiente

Um dos benefícios ambientais mais importantes desta medida - entendida como parte de um processo de redução gradual do horário de trabalho a que deve ser dado seguimento nas legislaturas seguintes - é a possibilidade de funcionar como mecanismo de travão ao crescimento económico insustentável. Os aumentos da produtividade devem ser convertidos em mais tempo de lazer, em vez de canalizados para o aumento da produção e um aumento correspondente da nossa pegada ecológica. Uma semana de trabalho mais curta também pode implicar uma redução assinalável do consumo de conveniência associado à falta de tempo no dia-a-dia - por exemplo, a nível de alimentação e de transportes - que tende a ser mais nocivo para o ambiente.

Conseguir-se-á, ainda, uma redução considerável do consumo de energia e recursos utilizados no local de trabalho, bem como uma diminuição das emissões de carbono causadas pelo tráfego nos movimentos pendulares entre locais de trabalho e residência. Por fim, não será de desprezar o efeito cultural e ideológico de um processo constante e gradual de redução da semana de trabalho, com a consequência de descentrar do trabalho a vida humana. Por um lado, esse processo pode ajudar a combater o consumismo excessivo; por outro, pode permitir libertar a imaginação dos cidadãos para uma sociedade e economia que não sejam, por sua vez, centradas na produção e num

crescimento económico inevitável e inquestionável, contribuindo para a afirmação de alternativas políticas ecológicas.

5. Estratégia

Existem várias razões estratégicas para o LIVRE se colocar na dianteira do combate pela redução do limite máximo de horário de trabalho. O valor ousado de 32 horas, precisamente por ser uma proposta inédita, tem potencial para chamar atenção da população e dos media para o partido, sobretudo se a estratégia comunicativa for clara e disruptiva (por ex, “Fim de semana de 3 dias”). As prováveis acusações subsequentes, de radicalismo e falta de realismo, serão excelentes oportunidades para lhes contrapor os argumentos acima expostos - e, nesse processo, afirmar o LIVRE como partido progressista e ecologista, contribuindo para descolar a sua imagem dos conteúdos mais processuais que foram sublinhados nas últimas legislativas: a organização interna democrática e a vontade de convergência à esquerda.

Um limite mais ambicioso do que as 35 horas permitirá também, não só uma distinção programática e ideológica com os partidos de uma esquerda mais tradicional (BE, PCP), como também mobilizar conjuntamente os sectores público e privado para um combate político que, de outro modo, ficaria circunscrito a uma redução de horas apenas para o privado; e reunir, assim, uma coligação mais abrangente. Por outro lado, avançar com uma proposta e um valor particularmente ousados, para além de projectar uma mensagem propositiva, ofensiva, de transformação e resposta aos problemas das pessoas, trará também maior poder negocial a um partido pequeno que, nas circunstâncias políticas atuais, terá influência na governação através de diálogo e negociação com as restantes forças de esquerda. Neste sentido, partir de uma posição negocial ambiciosa permite muito mais facilmente alcançar um compromisso que corresponda a conquistas programáticas efectivas.

Esta proposta deve ser entendida enquanto um mero passo de um processo maior, de longo prazo, no sentido da redução do horário de trabalho, da melhoria da qualidade de vida, da protecção do nosso planeta, e da criação de uma sociedade mais igualitária. Futuras reduções do limite agora proposto deverão ser propostas pelo Livre, na medida do que for justo, viável e sustentável.

No contexto da próxima legislatura, a estratégia de implementação da semana de 32 horas deve ser alvo de estudo e de avaliação do impacto económico e orçamental, com vista a acautelar possíveis medidas complementares e definir os moldes em que a transição deverá ser feita. Poder-se-á, dependendo das condições, optar-se por uma

implementação mais imediata, ou uma antes gradual ao longo da legislatura. E todo o processo deve ser protegido de qualquer ataque aos salários e dignidade de quem trabalha.

Retribuição Horária Mínima Garantida para os Recibos Verdes: 8€/hora: Uma proposta para hoje

Em 2017, foram várias as notícias e reportagens sobre a situação precária de muitos trabalhadores. Nos meios de comunicação social fomos conhecendo histórias de explicadores a receber 4 euros por hora, enfermeiros a receber 3,5 euros por hora em hospitais públicos, motoristas a receber menos de 1,5 euros por hora. Que têm estes profissionais em comum? São profissionais liberais, que prestam serviços a várias entidades, trabalhadores a recibos verdes ou empresários em nome individual. Em Portugal, crê-se que cerca de 830 mil portugueses estão nesta situação, uma tendência que se tem vindo a acentuar. Estes trabalhadores recebem com base na tarefa (cujo termo em inglês é “gig”) que realizam, e esta forma de trabalho é de tal forma recorrente, que os economistas já lhe atribuíram o nome de “gig economy”. Inicialmente entendida como uma economia nova e moderna aplicada a freelancers de áreas criativas e de prancha de surf na mão, o facto é que a maioria dos trabalhadores desta economia vive condições de trabalho terceiro-mundistas. E, se é verdade que na teoria esta economia permite adaptar o horário dos trabalhadores freelancers ao momento criativo, também é verdade que esta forma de trabalho permite pagar valores irrisórios por hora de trabalho.

Ou seja, apesar destas profundas alterações que o mercado de trabalho sofreu desde o século passado, apenas o trabalho por conta de outrem se encontra regulado com direitos e garantias como o salário mínimo nacional, o limite das 40 horas de trabalho semanais, o regime de férias ou o acesso imediato à Segurança Social. Os trabalhadores a recibos verdes ou empresários a título individual ficam esquecidos, o que resulta num fenómeno de “dumping social”: menos direitos, menos proteção social e laboral, mais obrigações para os trabalhadores e uma redução progressiva da segurança pessoal e profissional, bem como uma limitação pesada à capacidade associativa e reivindicativa de quem trabalha. Esta falta de regulação encoraja a que, pouco a pouco, as cadeias de produção venham sendo alteradas para recorrer ao trabalho mais desprotegido. O resultado desta situação de desregulação é que as formas alternativas ao contrato de trabalho originam inequivocamente um fenómeno de “dumping social”, com menos direitos, menos proteção social e laboral, mais obrigações para os trabalhadores e uma redução progressiva da segurança pessoal e profissional.

Face a esta realidade, é preciso dar resposta. As novas formas de trabalho precisam de uma regulamentação que se ajuste ao espaço que vieram preencher no mercado de trabalho. Porque não podíamos ficar indiferentes, e enquanto membros do LIVRE, somos os autores e primeiros subscritores da petição do LIVRE com o objetivo de estabelecer o princípio da Retribuição Horária Mínima Garantida (RHMG) de 8€ por hora para o trabalho prestado em regimes alternativos ao contrato de trabalho.

Um dos objetivos desta proposta é o de estabelecer um mínimo remuneratório que esteja razoavelmente acima daquele que existe para trabalhadores por conta de outrem. O valor de 8 €/h é atualmente superior ao Salário Mínimo Nacional em cerca de 30% no caso dos trabalhadores a recibos verdes, e cerca de 20% no caso dos empresários a título individual se tivermos em conta as férias pagas, os subsídios de férias e Natal, o subsídio de almoço e os descontos para a Segurança Social. Este cálculo não tem em conta o seguro de trabalho, o direito a baixa por doença, e o facto do trabalhador por conta de outrem não pagar pelo material utilizado para o trabalho, entre outras. Principalmente não tem em conta as questões relativas à estabilidade e segurança.

Esta medida progressista não consegue, isoladamente, resolver os vários problemas associados ao trabalho autónomo, e em particular ao trabalho autónomo economicamente dependente, mas enquadra-se na necessidade de regular este trabalho. Ela em nada diminui a necessidade de fiscalização e combate aos falsos recibos verdes ou outras situações de fraude.

Na sua implementação, a RHMG deverá ter como requisitos fundamentais:

1. Contra os falsos recibos verdes

A legalidade do contrato de prestação de serviços; a utilização da RHMG não visa a legitimação pela via da remuneração de práticas ilícitas de contratação, como é o caso dos falsos recibos verdes. Esta medida destina-se a evitar os abusos contratuais por empresas prestadoras de serviços externos, em que o preço é a referência e tem sido cada vez mais baixo. O resultado desta desregulação é notório nos concursos públicos, em especial nos recursos humanos, fruto da facilidade com que substituem os seus trabalhadores por prestadores de serviços (ainda que, muitas vezes, sejam as mesmas pessoas).

2. Justiça e Igualdade

Define-se um montante mínimo remuneratório, com uma meta inicial de 8 € por hora, para as relações laborais que escapam ao contrato de trabalho. Este valor será exclusivamente aplicado à orçamentação das horas efetivamente trabalhadas, que serão separadas na fatura ou no recibo verde do valor contratado para o projeto. Seja trabalhador a recibos verdes regular, seja empresário em nome individual a exercer um contrato estável para uma empresa, todos passarão a ter um mínimo de dignidade em função do número de horas trabalhadas. Consequentemente, desencoraja-se as empresas da procura destes mecanismos alternativos, que escapam às conquistas laborais que elevaram o nível de vida dos trabalhadores portugueses nas últimas décadas.

3. Medida Progressista

Com esta medida não se pretende afetar critérios diferenciadores dos preços, seja por razões concorrenciais, ou criativas. A implementação da Retribuição Horária Mínima Garantida pretende, sim, colmatar várias falhas dos sistemas paralelos que gravitam em volta do sistema laboral. Trata-se de uma medida progressista, de clara resposta à falta de regulamentação e à precariedade e à insegurança e retrocesso que daí resultam.

Esta medida não pode, isoladamente, resolver os vários problemas associados ao trabalho autónomo, e em particular ao trabalho autónomo economicamente dependente. Ao invés, ela enquadra-se na necessidade de regular este trabalho, reconhecendo a desigualdade existente nessas relações contratuais e a consequente necessidade de proteger o trabalhador. Esta é uma proposta que reconhece uma lacuna na legislação portuguesa e pretende ser uma primeira pedra num edifício legislativo que crie novas proteções para os trabalhadores, e abra uma nova frente de luta progressista. Ela em nada diminui a necessidade de fiscalização e combate aos falsos recibos verdes ou outras situações de fraude, mesmo que as torne à partida menos economicamente apelativas aos olhos das entidades patronais em diversas situações.

Perante o exposto, o LIVRE veio apresentar a proposta de que se aprove legislação adequada para o combate a estes fenómenos de exploração, peticionando por uma Retribuição Horária Mínima Garantida (RHMG) para as horas de trabalho prestado em regimes alternativos ao contrato de trabalho, com uma meta inicial de 8 € por hora. Com a implementação de uma Retribuição Horária Mínima Garantida, Portugal dará um passo

de gigante na defesa de condições de trabalho mais progressistas e assumirá uma posição de destaque na erradicação das modalidades exploratórias alternativas ao contrato de trabalho.

Responder à automação: Propostas para o Amanhã

A revolução tecnológica que estamos a viver coloca desafios para os quais ainda não estamos preparados. É certo que, se olharmos para a História, deparamos com momentos difíceis em que o desaparecimento de muitas profissões lançou milhões de pessoas no desespero. No entanto, é preciso ter em conta que a realidade – laboral ou outra – tem uma dinâmica própria que está na base do progresso das civilizações. A integração de robots e de processos automatizados nas empresas já se encontra em curso e a sua marcha deverá ter um aceleração exponencial nos próximos anos. Prevê-se que possa libertar muitas pessoas de trabalhos mecânicos e “doentios” e criar oportunidades extraordinárias de realização pessoal e profissional. Mas é também previsível que destrua milhares de postos de trabalho, que crie ou aumente situações de injustiça e acelere a obsolescência de vários profissionais.

Nada nos move contra a automação, mas é essencial que esta não se torne o próximo “inimigo” dos trabalhadores, e que não sirva para reduzir somente os quadros de pessoal, e assim maximizar os lucros das empresas. A regulação é essencial para tornar o impacto da automação benéfico. E como o Futuro é Hoje, apresentamos as seguintes propostas.

1. Taxações aplicadas à automação

A actual forma de contribuição taxativa das empresas, nomeadamente à Segurança Social, não se adequa à realidade que se prevê para daqui a uma ou duas décadas. Actualmente apenas as empresas que têm trabalhadores integrados na sua estrutura contribuem para a Segurança Social, o que gera situações de injustiça que poderão ser agravadas pela automação - uma empresa que lucre milhares terá que contribuir muito mais que uma empresa que lucre milhões, porque inclui na sua estrutura mais seres humanos. Nenhuma empresa deverá ser penalizada ou beneficiada pelos meios que necessita para a sua produção e, no mesmo sentido, a responsabilidade das empresas perante a sociedade deve ser igualmente justa e partilhada por todas da mesma maneira. Acreditamos que a aplicação de impostos exclusivamente sobre o lucro que as empresas geram é a única forma de alcançar justiça e igualdade para empresas e trabalhadores.

2. Requalificação de Trabalhadores e medidas de protecção

Outra medida que consideramos benéfica será a requalificação dos trabalhadores financiada pela própria empresa. Ao trabalhador é dada a oportunidade de manter o seu posto de trabalho e, ao envolver-se directamente, encarar a mudança como uma evolução e não como uma obsolescência das suas capacidades. A criatividade e iniciativa dos trabalhadores são estimuladas, contribuindo para uma maior e melhor evolução da empresa em que trabalham. Esta requalificação pode ser imposta, através do aumento de horas de formação obrigatórias, por exemplo, ou pode ser incentivada através de benefícios fiscais ou criação de parcerias com instituições de formação governamentais.

Naturalmente, a automação aumenta a já urgente necessidade de serem implementadas medidas reais de protecção social: terá que haver maior oferta (e actualizada) da formação a desempregados, o fim da restrição dos cursos técnicos por idade e escolaridade, e um acompanhamento real dos desempregados na sua reintegração no mercado de trabalho, entre muitas outras medidas largamente discutidas noutros contextos.

3. Tecnologia para as pessoas e não contra as pessoas

A tecnologia que é integrada nas empresas deve ter como única e exclusiva intenção o melhoramento dos processos produtivos por si só, e nunca deverá ser usada para a vigilância, controlo ou coacção de trabalhadores. Situações com a recentemente noticiada utilização de pulseiras que registam os movimentos dos trabalhadores da gigante Amazon não podem acontecer. É essencial a criação de formas de acompanhamento efectivo da modernização das empresas. A actualização de conhecimentos e reforço dos trabalhadores nos actuais organismos governamentais, em particular na Autoridade para as Condições de Trabalho, e o lançamento de campanhas informativas e de consciencialização de toda a sociedade poderão contribuir para que a tecnologia nunca seja usada para o abuso físico ou moral dos trabalhadores.

4. Do voluntariado ao reconhecimento profissional

Por fim, há que repensar todas as actividades não remuneradas que são extremamente valiosas para a sociedade. Existem inúmeras associações de cariz social que se tornaram pilares nas comunidades em que estão inseridas e que funcionam de forma quase exclusiva com pessoas que não usufruem de qualquer remuneração ou apoio financeiro. A estes milhares de voluntários juntam-se tantas outras pessoas que

contribuem de forma individual para o bem-estar e para o funcionamento da sociedade. Que seja a hora em que deixamos de ver essas actividades como voluntárias e passamos a vê-las como profissões, alargando assim o leque de oportunidades de trabalho e trazendo o justo reconhecimento social das mesmas.

A automação é um dos maiores desafios que a vários níveis se colocam às sociedades no presente. Tendo, por um lado, as suas virtudes, devemos encontrar o antídoto para os malefícios, que no campo laboral significam o fim de muitas profissões, e menos trabalhadores para a realização de tarefas.

Ao longo dos séculos, as sociedades encontraram sempre uma forma de se moldar à dinâmica da realidade e aos desafios que a evolução lhe foi colocando. Será assim também desta vez? A interrogação surge porque estas mudanças estão a ocorrer a um ritmo muito significativo, e há o risco de se estar a caminhar para uma crise social devido à incapacidade de encontrar respostas adequadas, que salvaguardem a sobrevivência dos trabalhadores.

É necessário que os decisores políticos, sindicatos, partidos políticos, e outras organizações não fiquem confinadas a uma visão de curto prazo, que poderá não ser suficiente para “amortecer” o choque resultante destas alterações. Sem catastrofismos que inibem uma visão lúcida sobre esta problemática, devemos discutir a revolução tecnológica, pois só desta forma encontraremos as melhores soluções para aproveitar o que de melhor nos poderá trazer e eliminar os seus aspectos mais perniciosos.

Pela Dignidade do Trabalho

O modelo económico que, fruto da globalização, tem vindo a ser imposto um pouco por todo o mundo, assenta numa exploração desenfreada de quem trabalha, como se esse fosse o único caminho para acompanhar o ritmo da competitividade e do crescimento económico. Desta forma, os últimos anos ficaram marcados pelo aumento das desigualdades, algo que urge corrigir em nome da justiça social - um pilar que deve ser a imagem de marca das sociedades do século XXI.

Em Portugal, e após a intervenção da troika, houve uma ligeira recuperação de rendimentos perdidos durante a implementação das medidas de austeridade, bem como de empregos. Saliente-se, no entanto, que estas medidas ficaram aquém das expectativas de muitos trabalhadores, que desta forma têm um rendimento disponível

inferior ao período anterior à crise. Pode assim dizer-se que as medidas adoptadas pelo governo nesta matéria forma tímidas; razão pela qual Portugal continua a ser um país com níveis de pobreza preocupantes.

O LIVRE deve ser motor e dinamizador de contributos para o mercado de trabalho, com a ambição de que resultem em medidas legislativas. Enquanto partido progressista, deve encabeçar propostas inovadoras para o trabalho, incluindo todos os trabalhadores, independentemente do seu vínculo contratual. Os autores desta moção apelam aos seus camaradas que estas três bandeiras façam parte do programa das próximas eleições legislativas, programa que será, de acordo com a essência do LIVRE, construído de forma partilhada. E que as propostas aqui lançadas, para o mercado de trabalho de Ontem, de Hoje e de Amanhã, façam parte da estratégia de campanha do LIVRE para as eleições legislativas.

Subscrita pelos seguintes membros do GD Trabalho:

Eduardo Proença

Liliana Carvalho

Marisa Filipe

Nivaldo Silva

Pedro Ferreira

Pedro Lopes

Rosa Barreto

DOCUMENTO SUJEITO A VOTO